PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul
R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br
Ramal 232/233

Contrato nº 274/2018 Contrato Simplificado

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo pelo Prefeito **JARBAS DA SILVA MARTINI**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Pregão Eletrônico nº 002/2017, Processo Administrativo nº 187.345/2017, Ata de Registro de Preços nº 004/2017 (válida até 16/05/2018)**, referente a aquisições de **Materiais de Higiene e Limpeza** realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 228/2018 da Secretaria da Saúde, datado de 05/04/2018.

Empresa: ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA, CNPJ: 18.176.492/0001-36, situada na Av. Pedro Adams Filho, nº 2707, Bairro Ouro Branco, Novo Hamburgo/RS, Telefones (51) 3207-3454 / 3207-3374, E-mail vendas.emporiodalimpeza@live.com, neste ato representada pela sócia administrativa Michele Henrich, CPF nº 022.460.470-80, RG: 1099713552, domiciliada na Rua Pedro Carneiro Pereira, nº 224, Bairro Canudos, Novo Hamburgo/RS, CEP 93.546-610.

1. OBJETO – Aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15	Copo descartável 300 ml, com norma-padrão da ABNT/NBR nº 14865/2012. Material poliestireno atóxico; Cor: Transparente ou branco. Pacote mínimo 50 copos.	Pacote	Dudigo	80	R$ 4,59	R$ 367,20
20	Detergente para lavar louça, com glicerina, biodegradável, sem corantes ou fragrância, neutro. Embalagem de 500 ml.	Unidade	AIC	25	R$ 1,38	R$ 34,50
25	Flanelas de limpeza, nas medidas 28 X 48 cm, aproximados e 100% algodão.	Unidade	Marli	24	R$ 1,11	R$ 26,64
32	Guardanapos de papel, brancos, descartáveis, embalagens mínimo com 50 unidades.	Pacote	Ametista	10	R$ 0,77	R$ 7,70
43	Papel higiênico branco suave neutro, folha dupla, com 100% fibras celulósicas (30 m x 10 cm).	Pacote com 16 rolos	Fofinho	50	R$ 12,49	R$ 624,50
					TOTAL =	**R$ 1.060,54**

Dr. Roberto Lausmann
OAB/RS. 33.980

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestora Isolaine Figueiredo Cardoso, fiscal Cleane Silva Ferreira Cardoso e suplente Ramona Nogueira Castilhos.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em ***até 10 (dez)*** dias corridos após a emissão do empenho.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será sempre no ***ALMOXARIFADO CENTRAL*** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Bento Gonçalves, n° 335, Bairro Centro, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 08 h às 12 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R$ 1.060,54** (**Um mil e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos**). Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria mediante laudo da Secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado

Proj/ Ativ: 1022 – Programa de Saúde da Família – PSF

Elemento 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso: 4520 – PSF – Saúde Família – PAB VAR

Rubrica: 3377

Solicitação de Compras n° 158205.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 002/2017, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 004/2017, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 10 de Abril de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Dr. Roberto Lausmann
OAB/RS. 33.980